



## INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-132/2024 19 de dezembro de 2024

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2025/1º semestre para preenchimento de vagas destinadas exclusivamente às Pessoas na faixa etária 50+ nos Cursos de Graduação Presencial nos *Campi* Alphaville, Campinas e Higienópolis e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

### EDITAL PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO 50+ 1º SEMESTRE DE 2025 *Campi*: ALPHAVILLE – CAMPINAS - HIGIENÓPOLIS

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, informa que as inscrições para este processo seletivo estarão abertas no período de **19/12/2024** a **15/01/2025**, com inscrições realizadas unicamente pelo site <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao>.

Esclarece-se que as “Regras Gerais dos Processos Seletivos de Graduação Presencial”, disponíveis no *site* da UPM (<https://www.mackenzie.br/fileadmin/ARQUIVOS/Public/2-processos-seletivos/upm/VESTIBULAR REGULAR/2025/IN RE 092 2024 Regras Gerais dos Processos Seletivos de Gradua%C3%A7%C3%A3o PRCA Assinada 1 .pdf>) são parte integrante deste Edital e serão observadas neste processo seletivo, no que for aplicável.

### TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo Específico poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição.

**Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.**

### 1 - DO CRONOGRAMA

19-dez-2024	Início do período de inscrições a serem realizadas unicamente no endereço <a href="https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao">https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao</a>
15-jan-2025	Término do período de inscrições
23-jan-2025 às 13h	DIA ÚNICO de Prova para todos os candidatos
30-jan-2025, após às 16h.	Divulgação da classificação Geral por curso/turno no PORTAL DO CANDIDATO
De 30-jan-2025 a 06-fev-2025	PERÍODO DA MATRÍCULA a ser realizada no PORTAL DO CANDIDATO
07-fev-2025	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO

DS

M.T.D.C.V.



## 2 - DOS CURSOS OFERECIDOS, TURNOS E VAGAS

2.1 - As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos *Campi*, cursos e turnos, conforme QUADROS 1, 2 e 3 abaixo:

**QUADRO 1 - CAMPUS ALPHAVILLE**

CURSO	TURNO	VAGAS
Administração	Noturno	4
Ciências da Computação	Noturno	4
Direito	Matutino	4
	Noturno	4
Sistemas de Informação	Noturno	4

Horários: **Matutino** - das 7h30 às 11h50 | **Noturno** - 18h30 às 22h50

**QUADRO 2 - CAMPUS CAMPINAS**

CURSO	TURNO	VAGAS
Administração	Matutino	5
	Noturno	5
Direito	Matutino	5
	Noturno	5
Engenharia Civil	Noturno	5
Engenharia de Produção	Noturno	5

Horários: **Matutino** - das 7h30 às 11h50 | **Noturno** - 18h30 às 22h50

**QUADRO 3 - CAMPUS HIGIENÓPOLIS**

CURSO	TURNO	VAGAS
Administração	1º ao 6º sem. – Matutino e 7º e 8º sem. - Noturno	6
	Noturno	6
Administração - Gestão de Comércio Exterior	1º ao 6º sem. – Matutino e 7º e 8º sem. - Noturno	4
	Noturno	4
Arquitetura e Urbanismo	Vespertino	4
	Noturno	2
Ciência da Computação	Noturno	2
Ciências Biológicas	Matutino	4
Ciências Contábeis	Noturno	5



**QUADRO 3 - CAMPUS HIGIENÓPOLIS (cont.)**

CURSO	TURNO	VAGAS
Ciências Econômicas	Matutino	2
	Noturno	2
Cinema e Audiovisual	Matutino	3
Design	1º ao 4º sem. - Vespertino e 5º ao 8º sem. - Noturno	4
	Noturno	4
Direito	Noturno	4
Engenharia Civil	1º ao 6º sem. - Vesp/Mat. e 7º ao 10º sem. - Vesp/Not.	6
	Noturno	4
Engenharia da Computação	1º ao 6º sem. - Vesp./Mat. e 7º ao 10º sem. - Not.	4
	Noturno	3
Engenharia de Produção	1º ao 6º sem. - Vesp/Mat. e 7º ao 10º sem. - Not.	3
	Noturno	4
Engenharia Elétrica	Noturno	4
Engenharia Mecânica	1º ao 4º sem. - Vesp/Mat. e 5º ao 10º sem. - Not.	4
Engenharia Química	1º ao 4º sem. - Vesp./Mat. e 5º ao 10º sem. - Not.	4
	Noturno	5
Farmácia	Integral	5
Fisioterapia	Matutino	5
Jornalismo	Matutino	4
	Noturno	5
Letras - Licenciatura	Matutino	5
Nutrição	Matutino	3
Pedagogia	Noturno	6
Publicidade e Propaganda	Matutino	4
	Noturno	6
Psicologia	Vespertino	2
Química	Noturno	6
Sistemas de Informação	1º ao 6º sem. – Matutino e 7º e 8º sem. – Noturno	4
Tecnologia em Gastronomia	Noturno	7
Teologia	Noturno	5

Horários: **Matutino** - das 7h30 às 11h50 | **Vespertino** - 13h15 às 17h35 | **Noturno** – 18h30 às 22h50



**2.2** - O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

**2.3** - Turmas especiais para componentes curriculares cursados em regime de dependência poderão ter horários diferentes dos da oferta do curso, inclusive com possibilidade de aulas aos sábados, nos turnos matutino ou vespertino.

**2.4** - Em nosso site, <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/>, encontram-se disponíveis as informações referentes a cada um dos cursos oferecidos.

**2.5** - A Universidade reserva-se ao direito de alterar os currículos dos cursos oferecidos, por razões pedagógicas, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

### **3 - DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** - A inscrição no Processo Seletivo Específico 50+ para ingresso no 1º semestre de 2025 destina-se EXCLUSIVAMENTE para candidatos acima de 50 anos completos.

**3.2** - A inscrição no Processo Seletivo, realizada exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante pagamento da taxa de inscrição, e poderá ser paga utilizando qualquer uma das formas de pagamento disponibilizadas para o candidato no ato da inscrição. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

**3.3** - Em hipótese alguma, haverá devolução da taxa paga.

**3.4** - No ato da inscrição, o candidato indica sua pretensão de curso/turno de frequência às aulas.

**3.5** - Após a inscrição, **não será permitida a alteração de curso escolhido.**

**3.6** - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

### **4 - DAS PROVAS E SUA REALIZAÇÃO**

Com duração de uma hora e quarenta e cinco minutos (1h45m), este Processo Seletivo específico será realizado em fase única. **Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência do horário determinado para o início da prova.**

Não será admitida a entrada de candidatos após o início da prova, seja no *Campus* ou sala.

**4.1** - A prova será realizada na data e horário constantes no **CRONOGRAMA** apresentado no **item 1** deste Edital.

O local de realização da prova será no mesmo *Campus* escolhido no ato da inscrição.

Seguem os respectivos endereços dos *Campus*:

*Campus Alphaville*: Av. Mackenzie, 905 - Tamboré/Barueri

*Campus Campinas*: Av. Brasil, 1220 – Jardim Guanabara – Campinas

*Campus Higienópolis*: Rua Itambé, 143 – Consolação – São Paulo

**OBSERVE ATENTAMENTE O HORÁRIO DA PROVA. O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NA DATA, HORÁRIO E LOCAL CORRETOS, ESTARÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO DESTE PROCESSO SELETIVO.**



**4.2** - A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar data, horário e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, pelo endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

**4.3** - Não será permitido fumar na sala de prova.

**4.4** - O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente, objetos de uso pessoal indispensáveis e, obrigatoriamente, **um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):**

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Passaporte.

**4.5** - Ao início da prova, o candidato receberá o material a ser utilizado, devendo observar que a redação deverá ser escrita na folha própria.

**4.6** - É de total responsabilidade do candidato a elaboração da redação de acordo com as instruções recebidas quando do início da prova.

**4.7** - A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 30 (trinta) minutos.

**4.8** - É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova.

**4.9** - É vedada a entrada, nos *Campi* do Mackenzie, de candidatos portando qualquer tipo de arma. Casos específicos que gozam de amparo legal de acordo com a legislação vigente, deverão ser comunicados impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento do período de inscrições definido pelo cronograma deste processo seletivo, para que as providências cabíveis possam ser tomadas.

## **5 - CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

Os candidatos realizarão tipos de provas diferentes de acordo com a carreira escolhida, conforme distribuição dos cursos abaixo:

### **5.1 - Ciência da Computação - Engenharia (todas) - Sistemas de Informação - Química**

- 1 prova discursiva/redação e 1 prova de matemática com 7 questões.

Será desclassificado neste grupo o candidato que obtiver nota menor que 3,0 (três) e não tiver ao menos um acerto na prova de Matemática.

### **5.2 - Ciências Biológicas - Farmácia - Fisioterapia - Nutrição - Psicologia - Tec. em Gastronomia**

- 1 prova discursiva/redação e 1 prova de Biologia com 7 questões.

Será desclassificado neste grupo o candidato que obtiver nota menor que 3,0 (três) e não tiver ao menos um acerto na prova de Biologia.

### **5.3 - Administração - Arquitetura e Urbanismo - Ciências Contábeis - Ciências Econômicas - Comércio Exterior - Design - Direito - Jornalismo - Letras – Pedagogia - Publicidade e Propaganda - Teologia**

- 1 prova discursiva/redação.

Será desclassificado neste grupo o candidato que obtiver nota menor que 5,0 (cinco).



#### 5.4 - Prova Discursiva

Poderá contemplar uma Redação (exposição, argumentação e conclusões), observando no universo acadêmico, uma forma de avaliar a capacidade do candidato expressar seu pensamento por escrito, utilizando-se da norma culta da Língua Portuguesa e obedecendo a certos parâmetros inerentes a cada gênero textual. Isso significa avaliar as habilidades de ler e interpretar dados do enunciado, relacioná-los logicamente, sintetizá-los e/ou posicionar-se frente a eles.

##### 5.4.1 - A banca analisará levando em conta:

- a) a adequação temática e discursiva;
- b) a estética (legibilidade, alinhamento, asseio, recuo de parágrafo);
- c) a expressão (utilização da norma culta da Língua Portuguesa);
- d) a organização (unidade, coesão, coerência, concisão, clareza);
- e) o conteúdo (argumentação pertinente e significativa, criticidade).

##### 5.4.2 - A banca atribuirá nota zero às provas discursivas:

- a) fugirem à proposta temática e/ou discursiva;
- b) forem consideradas ilegíveis;
- c) forem estruturadas em verso ou em código alheio à Língua Portuguesa;
- d) apresentarem acentuada desestruturação e/ou divagação no desenvolvimento das ideias.

#### 5.5 - Matemática

As questões versarão sobre conhecimentos que envolvam o raciocínio lógico matemático.

#### 5.6 - Biologia

As questões versarão sobre conhecimentos que envolvam conteúdos relacionados à área da saúde.

#### 5.7 - Da classificação e desempate

Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova realizada. Em caso de empate de um ou mais candidatos, dar-se-á a preferência ao candidato com mais idade.

### 6 - DA MATRÍCULA INICIAL

**6.1** - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

**6.2** - É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

**6.3** - A matrícula inicial será realizada *on-line* no PORTAL DO CANDIDATO (<https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao>), no período definido pelo cronograma constante deste Edital.

**6.4** - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



**6.5** - Para a matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar obrigatoriamente, para ratificação dos documentos apresentados quando da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Foto 3X4 Recente;
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio.

**6.6** - A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de solicitar, a seu juízo, a apresentação do documento original.

**6.7** - A confirmação da matrícula inicial dar-se-á apenas e tão somente mediante a entrega dos documentos citados na Alínea 6.5, até o último dia do período de matrícula estabelecido para a lista na qual o candidato teve sua convocação realizada. O não encaminhamento poderá ensejar o cancelamento da matrícula inicial. Em caso de dúvida com relação à documentação necessária para efetivação da matrícula, o candidato poderá entrar em contato para os esclarecimentos que se fizerem necessários, utilizando-se do e-mail [cga.matricula@mackenzie.br](mailto:cga.matricula@mackenzie.br).

**6.8** - Ressaltamos e ratificamos que é de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

**6.9** - No ato da matrícula inicial, em quaisquer dos cursos de Graduação da Universidade, deverá ser efetuado, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste Edital, o pagamento da 1ª das 6 (seis) parcelas referentes à semestralidade, utilizando-se um dos meios para pagamento disponibilizados no ato da matrícula *on-line*. Lembramos que, independentemente da data de ingresso, a semestralidade será composta de 6 (seis) parcelas. O não pagamento da 1ª parcela implica na desistência pelo candidato da referida matrícula.

## **7 - DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**7.1** - Para candidatos aprovados neste processo que tenham concluído o Ensino Médio em um dos Colégios Presbiterianos Mackenzie, ou concluído um curso superior na Universidade Presbiteriana Mackenzie, ou cursado ao menos 3 (três) anos em qualquer um dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), ou que sejam funcionários do IPM ou de uma de suas mantidas, será oferecido o benefício de uma bolsa de 50%. Para os demais candidatos aprovados, a bolsa concedida será de 35%.

**7.2** - **A bolsa será concedida em todas as parcelas mensais, desde a 1ª parcela até a conclusão do curso, observadas as durações mínima e máxima, previstas no regulamento acadêmico dos cursos de Graduação, salvo se o curso for interrompido por cancelamento. Ocorrendo a referida interrupção, a bolsa será automaticamente CANCELADA.**

**7.3** - A bolsa não será cumulativa com outras bolsas ou descontos concedidos pela Instituição.

**7.4** - A bolsa não incidirá em nenhum componente curricular cursado em regime de dependência, que será da responsabilidade financeira do aluno, no valor integral.

**7.5** - A bolsa concedida neste processo é PESSOAL E INTRANSFERÍVEL.



## 8 - DOS CANCELAMENTOS

**8.1** - Candidatos classificados e convocados que tiverem efetivado o pagamento da matrícula, terão até 10 (dez) dias corridos após a efetivação (pagamento) da matrícula para solicitar o cancelamento e ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

O não atendimento ao prazo acima implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.

**8.2** - Todos os pedidos de cancelamento relativos a este Processo Seletivo deverão ser formalizados, pessoalmente, de acordo com o *Campus* para o qual foi realizada a matrícula, nos seguintes locais:

*Campus Alphaville*: Av. Mackenzie, 905 - Tamboré/Barueri, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 21h – Setor CGA/AFA.

*Campus Campinas*: Av. Brasil, 1220 – Bloco 2 – Térreo – Jd. Guanabara/Campinas, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 21h – Setor SAFIN.

*Campus Higienópolis*: Rua Itambé, 135 – Prédio 13 – Higienópolis/S. Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 20h30 – Setor de Permanência (SEPAF).

**8.3** - A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

**9** - Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail [cps@mackenzie.br](mailto:cps@mackenzie.br)**, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

**10** - Em atendimento à determinação do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

**11** - A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

**12** - Ao final de todo este Processo Seletivo 2025/1º semestre, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de inscritos considerado insuficiente. Neste caso, será realizada a devolução das taxas de inscrição e de matrícula recolhidas.

**13 - O candidato declara estar de acordo e ter pleno conhecimento de todas as normas existentes neste Edital.**



**14** - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

**Art. 2º DAR CONHECIMENTO** desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

**Art. 3º DAR VIGÊNCIA** a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

19 de dezembro de 2024

**154º Ano da Fundação**

DocuSigned by:  
  
31545BC2E779494...

**Marco Tullio de Castro Vasconcelos**

*Reitor*